



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º.....

Itapuí, ..... de ..... de 196.....

LEI Nº 556

De 21 de maio de 1965

Abre um credito especial da importancia de Cr\$ 8.500.000, para aquisição de um caminhão, marca Chevrolet, ano de fabricação 1965.-

Antonio Guerrisi, Prefeito Municipal de Itapuí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito especial da importancia de Cr\$ 8.500.000 ( oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), para aquisição de um caminhão da firma Martins-Machado S. A., de Bauru, com as seguintes características:

MARCA:- Chevrolet- MODELO:- G-6503- DRA

ANO DE FABRICAÇÃO:- 1965 - CILINDROS:- 6 ( seis)

RODAGEM :- 8.25 x 20 Diant. e 9.00 x 20 Traz.

DISTANCIA ENTRE EIXOS:- 4,432 mts.

FREIOS:- Hidraulicos com hidrovacuo

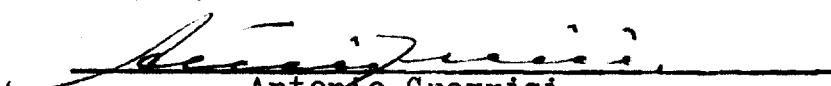
TRANSMISSÃO:- 4 marchas à Frente e 1 à Ré

CARROCERIE :- de madeira de primeira

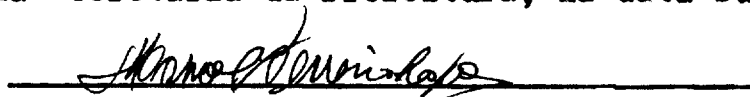
Artigo 2º)- As despesas com a presente Lei serão cobertas da seguinte forma: Cr\$ 4.150.548( quatro milhões, cento e cinquenta mil, - quinhentos e quarenta e oito cruzeiros), pelo excesso do Imposto de Transmissão Inter-Vivos, do corrente exercicio; Cr\$ 3.630.000 ( tres milhões, seiscentos e trinta mil cruzeiros), pela verba, a receber, - do Instituto Brasileiro do Café, e Cr\$ 719.452 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros), pela verba do Fundo Rodoviario Nacional.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 21 de maio de 1965

  
Antonio Guerrisi  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
Manoel Ferreira Lapa  
Secretario